



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº2016041 - CGM/SEMINFRA
PROCESSO Nº 019/2015 - SEMINFRA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2015
ORDENADOR DE DESPESA: Edilson Pimentel de Sousa
PREGOEIRO: Roberto Cesar Lavor dos Santos
OBJETO: Aquisição de Pó de Brita, Brita 01, Brita 3/8, Areia Grossa e pedra Jacaré para atender as necessidades da SEMINFRA
CONTRATO: 015/2015 -SEMINFRA VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016
EMPRESA CONTRATADA: Castro & Castro Mineração e TransportesLTDA
VALOR:R\$ 1.775.000,00
FISCAL DO CONTRATO: Wemerson Diniz Almeida

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do processo licitatório, Pregão Presencial nº 019/2015, tem como objeto, Aquisição de Pó de Brita, Brita 01, Brita 3/8, Areia Grossa e pedra Jacaré para atender as necessidades da SEMINFRA, o qual deu entrada nesta Controladoria, em 13/12/2016, para Análise Técnica e posterior Parecer, o processo foi devolvido para a SEMINFRA em 13/12/2016.

II – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.66/93 c/c a lei 10.520/02

FASE INTERNA

Presente: Termo de Autuação, memorandos, solicitação de compra emitido pelo setor competente, autorização do ordenador de despesas, comprovantes de pesquisa de preços, definição do preço médio, termo de referência, demonstrativo de reserva orçamentária, parecer jurídico favorável a realização do processo, designação do pregoeiro.

FASE EXTERNA

Presente: Aviso de licitação, comprovantes de publicação do edital no Diário Oficial da União –DOU, Nº 189, edital com anexos, credenciamento dos participantes, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

HABILITAÇÃO JURIDICA: Consta cópia do RG dos representantes das empresas, contrato social, comprovante de inscrição no CNPJ.

HABILITAÇÃO FISCAL: Constam as Certidões Negativas: Débito relativo às contribuições previdenciárias e de terceiros, conjunta de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União, débitos trabalhistas, regularidade com o FGTS, INSS, débitos com o Estado, débitos com o Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER DO CONTROLE INTERNO**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Constatam-se atestados que comprovam a capacidade técnica das empresas.

REALIZAÇÃO DO CERTAME: Constatam-se duas atas, a primeira de abertura dos envelopes e rodada de lances, a segunda ata referente a sessão de negociação do lote III, termo de adjudicação, termo de homologação, comprovante de publicação no Mural da Secretaria.

III – ANÁLISE DO CONTRATO

CONTRATO: 015/2015- SEMINFRA
VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2016

EMPRESA CONTRATADA: Castro & Castro Mineração e Transportes LTDA
VALOR: R\$ 1.775.000,00

O contrato corresponde a minuta anexada ao edital, responsável pela execução do contrato o servidor Wemerson Diniz Almeida.

Presente: Contrato devidamente assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas, apostilamento para correção do valor final do contrato bem como da sua publicação no mural da SEMINFRA, comprovante de publicação do extrato do contrato no mural da Secretaria e Diário Oficial do Estado nº 33112.

IV - ANALISE DOS TERMOS ADITIVOS

ANALISE DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2015 – SEMINFRA

Trata os autos de acréscimo de valor, com base no art. 65, da lei 8666/93 na ordem de 19% para o lote I, itens: 1.1 – Pó de Brita, 1.2 – Brita 1, 1.3- Brita 3/8. Constatou-se que a empresa fundamentou a solicitação de realinhamento dos preços contratuais baseado no reajuste dos níveis dos preços dos materiais contratados, resultante do reajuste de salários, combustíveis bem como dos insumos utilizados para atender na íntegra o objeto contratado, buscando assim o equilíbrio financeiro do contrato.

Foram anexados aos autos: Solicitação da Contratada juntamente com cópia da procuração pública da empresa outorgando a representação da mesma para a Senhora Maria Gorete Costa de Castro, com autenticação no cartório do 3º Ofício de Notas, justificativa da SEMINFRA devidamente assinada pelo Chefe do NLCC/SEMINFRA, parecer jurídico, Nº 00011/2016, favorável a solicitação da Contratada, autorização do ordenador de despesas, termo de reserva orçamentária assinado pelo Chefe do NAF/ SEMINFRA, projeto básico, demonstrativo do saldo de contrato, termo aditivo devidamente assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas, cópia das certidões de habilitação fiscal, comprovante de publicação no mural da SEMINFRA.



**,PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER DO CONTROLE INTERNO**

ANALISE DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2015 – SEMINFRA

Trata os autos da prorrogação de prazo de 31/12/2016 para 30/06/2017, com base no art. 57, da lei 8666/93.

Foram anexados aos autos: Solicitação de aditamento do Contrato 015/2015 emitida pelo NAF/SEMINFRA, atendendo a solicitação da Comissão de Transição, parecer jurídico favorável, autorização do ordenador de despesas, projeto básico, termo de prorrogação do contrato devidamente assinado pelas partes juntamente com duas testemunhas, comprovante de publicação no quadro de avisos da SEMINFRA, certidões da habilitação fiscal.

Não foi anexado aos autos o termo de reserva orçamentária para o 2º Termo Aditivo do Contrato 015/2015, uma vez que sua vigência ocorrerá próximo exercício financeiro, solicitamos que no próximo exercício seja anexada aos autos a referida Reserva Orçamentária.

Santarém (PA), 15 de dezembro de 2016.

Técnica de Controle Interno

MARLENERUSCHEL

Matricula 80791